

Konecranes and Demag, Lda.
Rua Nova da Rainha, N°504, Lote 2
4410-330 Arcozelo – Vila Nova de Gaia

9 de abril de 2025

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

Relatório de Avaliação Anual dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2024

I. Introdução

O presente relatório é elaborado nos termos e para os efeitos do disposto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, com o intuito de se proceder à avaliação anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”), incluindo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão de sua plena implementação.

Com efeito, no âmbito da aplicação do RGPC, a Konecranes, implementou, entre o mais, um PPR, com vista a identificar os riscos de corrupção e infrações conexas e a elencar as medidas preventivas ou corretivas implementadas ou a implementar.

O PPR que se encontra implementado reflete o trabalho desenvolvido no âmbito do sistema de controlo em vigor e apresenta (i) a identificação análise e classificação dos riscos e das situações que podem expor a Konecranes a atos de corrupção e infrações conexas e (ii) as medidas preventivas e corretivas tendentes a reduzir a probabilidade da ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

O presente relatório constitui a primeira avaliação anual ao PPR da Konecranes em cumprimento do disposto na alínea b), do nº 4, do artigo 6º do RGPC e sintetiza o grau de execução do PPR de 2024.

Refira-se que em outubro de 2024 não foi elaborado um relatório de avaliação intercalar, por não ser aplicável, dada a inexistência de situações identificadas de risco “Elevado” ou “Máximo”, conforme análise e classificação de riscos constante do PPR.

Monitorização e Avaliação

a) Metodologia

Nos termos do disposto no RGPC, procedeu-se à análise das medidas preventivas e corretivas elencadas no PPR, aferindo o respetivo grau de execução/implementação. Tais medidas, endereçam os riscos de corrupção e infrações conexas que foram identificados relativamente às áreas de atividade que a Konecranes considera mais suscetíveis a situações de corrupção e infrações conexas.

A avaliação a que se procedeu foi realizada com base na análise documental, entrevistas com os responsáveis pela implementação das medidas, revisão dos indicadores de desempenho definidos no PPR e testes, conduzidos numa base de amostragem, aos principais controlos internos implementados, entre outros.

b) Execução das medidas de prevenção/mitigação de riscos

Tendo por base a metodologia utilizada, incluindo a monitorização dos procedimentos de prevenção/mitigação de riscos implementados no âmbito do PPR, concluiu-se, em todos os aspetos materialmente relevantes, que todas as medidas preventivas e corretivas propostas para a mitigação dos riscos (identificadas no PPR), se encontram implementadas de forma adequada e eficaz. No entanto, adotamos uma abordagem estruturada para garantir que o nosso Programa Anticorrupção seja desenvolvido de forma contínua e sistemática, e que os seus elementos essenciais sejam claramente definidos e implementados de forma eficaz.

Tais desenvolvimentos incluem as medidas e ações implementadas ao longo de 2024, conforme listado abaixo:

c) Principais ações realizadas em 2024

i) Políticas e processos

Na Konecranes, conformidade e ética são essenciais para as nossas operações e cultura corporativa. A nossa Política Anticorrupção e o Código de Conduta demonstram o nosso compromisso de trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo corrupção e suborno, e estabelecem as bases do Nosso Programa Anticorrupção. A nossa Política Anticorrupção integra protocolos de conformidade e diretrizes para detetar e abordar riscos de corrupção e infrações conexas, incorporando a nossa tolerância zero a práticas corruptas nos nossos processos de monitorização e acompanhamento.

Durante 2024, continuamos a aplicar o nosso Código de Conduta e a Política Anticorrupção dentro da empresa. Paralelamente, mantivemos o processo anual de assinatura da declaração de conformidade (incluindo, conflitos de interesses) para funções específicas.

ii) Formação e Consciencialização

Os nossos colaboradores recebem formação sobre temas anticorrupção como parte integrante da formação respeitante ao nosso Código de Conduta. Em 2024, foi lançada uma formação básica sobre o Código de Conduta para todos os colaboradores, tendo sido concluída por 98% dos colaboradores da empresa. Adicionalmente, iniciámos a preparação de um módulo específico de eLearning sobre anticorrupção, que será lançado na primavera de 2025.

iii) Canal de Denúncias

Promovemos uma cultura saudável de “Speak Up”, onde as pessoas se sintam seguras para relatar preocupações relacionadas com compliance e ética. Disponibilizamos várias formas de reportar preocupações internamente – através da gestão, dos recursos humanos ou das equipas de Legal, Compliance & Ethics – ou através do nosso Canal de Denúncia interno, que

também permite denúncias anónimas. Os nossos Canais de Denúncia estão igualmente abertos a qualquer pessoa externa à empresa. Temos uma política clara de não retaliação e de confidencialidade, estabelecida no nosso Manual de Denúncias e promovida na nossa formação básica sobre o Código de Conduta.

Todas as denúncias efetuadas são analisadas e investigadas conforme apropriado, em conformidade com o processo de investigação definido, que garante a proteção dos denunciantes, independentemente do método de denúncia utilizado. A Comissão de Compliance & Ethics, enquanto equipa dedicada e imparcial, é responsável pelo processo de investigação.

Resultado da avaliação

No processo interno de avaliação anual conduzido pela equipa de Compliance & Ethics não foram identificadas situações associadas a riscos “Elevado” ou “Máximo”, mantendo-se a graduação de riscos constante do PPR. De igual modo, não foram identificados riscos adicionais ou que requeiram atenção adicional.

Neste sentido, concluiu-se que as medidas implementadas e identificadas no PPR são adequadas para a mitigação dos riscos ali identificados e com graus de eficácia elevado. As conclusões aqui vertidas refletem os esforços da Konecranes na prevenção de riscos e reforço do cumprimento das obrigações legais de combate à corrupção e infrações conexas.

Todo o sistema de compliance continuará a ser objeto de monitorizações periódicas, sendo que quaisquer ações que venham a ser identificadas/recomendadas serão implementadas de modo a assegurar a melhoria contínua do sistema de prevenção de riscos.

iv) Conclusão

Até final de 2024, a Konecranes implementou na sua generalidade as medidas preventivas previstas no PPR, não obstante o mesmo se reporte a junho de 2024. Por implementar plenamente, está o módulo específico de eLearning sobre anticorrupção, cuja implementação plena se prevê tenha lugar na primavera de 2025.

v) Divulgação

O presente relatório é divulgado internamente na intranet e externamente através do website da Konecranes, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua aprovação.